

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1023518

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a FUNDAÇÃO PARÁPAZ, Entidade da Administração Indireta do Estado, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede na Avenida José Bonifácio, 267 - Fátima, Belém - PA, 66093-363.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços do Programa ParáPaz Juventude, nas Unidades de Atendimento "ESTAÇÃO CIDADANIA", em conformidade com o Anexo Único - Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

Data da assinatura eletrônica: 13 de dezembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Administração

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1023519

FÉRIAS**PORTARIA Nº1396/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2339579 de 12/12/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº.1226/2023-DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.604 de 10/11/2023, referente à concessão de férias da servidora LEIA DA SILVA MOURA, Id. Funcional nº 5824249/3, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - COPM/DSO/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1398/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2334962 de 07/12/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares ao servidor DANIEL COUTO SALGADO Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS/DGF/SEPLAD, no período de 29 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1023503

IMPrensa Oficial do Estado**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2023/IOE HOMOLOGADO, nos termos da legislação em vigor, a presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E SOM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, A SER REALIZADO NESTA AUTARQUIA, tendo como vencedora a empresa:

	ENPRESA	CNPJ	VALOR
Item 1	48.813.878 RENATA SUELLEN SOZA CAUPER VIANA	CNPJ nº 48.813.878/0001-72	R\$ 17.200,00

Valor global homologado de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), atendendo ao interesse da IOE/PA.

Belém, 14 de Dezembro de 2023.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da IOE

Protocolo: 1023497

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2023/1347803**

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 15/12/2023

Vigência: 15/12/2023 A 15/12/2024

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 45

Exercício: 2021

Contratada: ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA.- ONCOLÓGICA DO BRASIL

CNPJ Nº. 11.186.436/0001-33

ENDEREÇO: Av. Visconde de Souza Franco Nº-570- Bairro: Reduto

Município: Belém/PA, CEP:66.053-000

Ordenador: _JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1018363

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 994 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/1188375, de 15/09/2022;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA nº 399/2023, de 31 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.422, de 01/06/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1188375, de 15/09/2022, como Fiscal